



REITORIA: 232, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1210, 1211, 1214, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1247, 1248, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1266, 1367, 1368, 1373, 1374, 1375, 1381, 1382, 1383, 1386, 1387, 1389, 1390, 1391, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1410, 1413, 1414, 1415, 1427, 1428, 1430, 1431, 1432, 1438, 1453, 2454, 1455, 1467, 1468, 1469, 1470, 1473, 1475, 1478, 1479, 1480, 1481, 1486, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1518, 1520, 1523, 1527, 1528, 1530, 1531, 1532, 1533, 1548, 1569, 1570, 1580, 1581, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1605, 1606, 1607, 1610, 1611, 1612, 1652.

PROGESP: 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N° 0232/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 023/2016-DE-PCU, datado de 22 de janeiro de 2016, protocolizado sob os n°s 23105.019540/2016 e 23105.019541/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Engenharia da Prefeitura do Campus Universitário, Shirley Cristina Bessa Barbosa, e visto pelo Prefeito do Campus Universitário, em exercício, Antônio Timóteo Printes da Silva,

R E S O L V E:

I – R E V O G A R os termos da Portaria GR n° 3241/2012, datada de 27 de dezembro de 2012, que atribuiu aos servidores **MILTON GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 19795297, **ELIZEU ARAÚJO DO NASCIMENTO NETO**, Matrícula SIAPE n° 1967327 e **MARISA DUTRA GADELHA MAIA**, Matrícula SIAPE n° 1680128, lotados na Prefeitura do Campus Universitário, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 30/2012**, celebrado entre a **FUA** e a **TECON – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto consiste na execução da obra de construção do novo prédio do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

II – A T R I B U I R ao servidor **MILTON GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 19795297, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 30/2012**, celebrado entre a **FUA** e a **TECON – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto consiste na execução da obra de construção do novo prédio do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

III – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



Pag. 02

P O R T A R I A N° 0232/2016

- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

IV – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1197/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e,

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Ofício n.º 1065/2016/GAB/PRES, datado de 05/04/2016, Processo n.º 23105.033197/2016, que requer a revogação de afastamento para mandato classista do servidor Paulo Jorge Pinheiro de Lima,

CONSIDERANDO que este afastamento fora autorizado através da Portaria GR n.º 3454/2015, publicada na 3ª edição do Boletim Interno da UFAM, datado de 01/02/2016,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria GR n.º 3454/2015, publicada na 3ª edição do Boletim Interno da UFAM, datada de 01/02/2016, a contar de 14/04/2016, que autorizou o afastamento para exercício do mandato classista do servidor **PAULO JORGE PINHEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1198/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e,

CONSIDERANDO a pleito expresso no requerimento pessoal da servidora Ana Paula Diefenbach, datado de 15/04/2016 para a cessação de seu afastamento para tratar interesses particulares,

R E S O L V E :

C E S S A R, a contar de **02/05/2016**, os termos da Portaria GR nº 2646/2015, datada de 19/10/2015, que autorizou o afastamento para tratar de interesses particulares da servidora **ANA PAULA DIEFENBACH**, ocupante do cargo de Médica, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1199/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Janaina Silva Martins Humberto, que trata do pedido de prorrogação da licença para trato de interesses particulares, datado de 01/02/2016, Processo nº 23105.021207/2016,

CONSIDERANDO a decisão favorável da Magnífica Reitora, datada de 14/03/2016, às fls. 19,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E :

P R O R R O G A R o afastamento para tratar de interesses particulares do servidor **JANAÍNA SILVA MARTINS HUMBERTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, por 06 (seis) meses, no período de **14.03.2016 a 13.09.2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1200/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento pessoal, datado de 02/02/2016, sob Processo nº 23105.016767/2016, no qual o servidor Gilmar Eduardo Costa do Couto solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

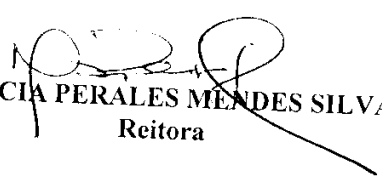
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade ao servidor **GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO**, Professor do Magistério Superior, sob o regime Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, por 03 (três) meses, no período de **27/06/2016 a 26/09/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1201/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento pessoal, datado de 24/02/2016, sob Processo nº 23105.004884/2016, no qual a servidora Maria Dolores Souza Braga solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

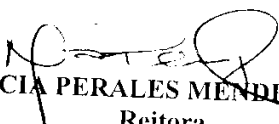
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade à servidora **MARIA DOLORES SOUZA BRAGA**, Enfermeira, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, por 05 (cinco) meses, no período de **02/05/2016 a 28/09/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1202/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento pessoal, datado de 02/03/2016, sob Processo nº 23105.004938/2016, no qual a servidora Neide Silva Cunha solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

CONCEDER a licença prêmio por assiduidade à servidora **NEIDE SILVA CUNHA**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, por 06 (seis) meses, no período de **01/01/2016 a 28/06/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1203/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento pessoal, datado de 06/04/2016, sob Processo nº 23105.033175/2016, no qual a servidora Maria Magela Mafra de Andrade Ranciaro solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

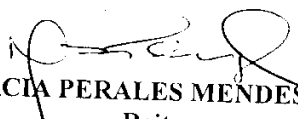
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade à servidora **MARIA MAGELA MAFRA DE ANDRADE RANCIARO**, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras, por 06 (seis) meses, no período de **08/05/2016 a 03/11/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1204/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento pessoal, datado de 05/04/2016, sob Processo nº 23105.005402/2016, no qual o servidor Cleuton da Costa Borborema solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade ao servidor **CLEUTON DA COSTA BORBOREMA**, Técnico em Anatomia e Necropsia, lotado na Faculdade de Medicina, por 02 (dois) meses, no período de **02/05/2016 a 30/06/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR Nº 1205/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO o processo nº 23105.021493/2016, que trata da remoção a pedido do servidor Fernando Zanela da Silva Arêas, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari (ISB), para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF),

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do Colegiado do Curso de Fisioterapia e da Direção da FEFF, constante das fls. 03 às 09, e do Colegiado do Curso de Fisioterapia e do Conselho Diretor do ISB, das fls. 14 às 20,

CONSIDERANDO a indicação do código de vaga nº 0928078, como contrapartida da FEFF para o ISB,

CONSIDERANDO a suspensão do Afastamento para cursar doutorado, através da Portaria GR nº 803/2016, às fls. 27, a partir de 25/04/2016,

CONSIDERANDO o despacho favorável, constante às fls. 26, exarado pela Magnífica Reitora, datado de 26/04/2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 36, Item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **FERNANDO ZANELA DA SILVA ARÊAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no **INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI**, para a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA**, a contar de **12/05/2016**.

II - INFORMAR que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades, conforme disposto no Art. 18 e parágrafos da Lei nº 8112/90,

III - ESTABELECER que o servidor permaneça, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses naquele Órgão, conforme disposto no Art. 10 da Resolução nº 001/2002-CONSAD,

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1206/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento pessoal, datado de 19/02/2016, sob Processo nº 23105.004841/2016, no qual o servidor Eduardo Manarte Gonçalves solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade ao servidor **EDUARDO MANARTE GONÇALO**, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, por 06 (seis) meses, no período de **01/05/2016 a 27/10/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A G R N° 1207/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO o processo nº 23105.003532/2015, que trata da remoção a pedido do servidor Aldair Oliveira de Andrade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá (IEAA), para o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins (ICSEZ),

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do Colegiado do Curso de Pedagogia e do Conselho Diretor do IEAA, constante das fls. 52 às 81, e do Conselho Diretor do ICSEZ, das fls. 02 às 05,

CONSIDERANDO a indicação do código de vaga nº 0873684, oriunda da exoneração de Jean Jones Freire Viana de Oliveira, como contrapartida do ICSEZ para o IEAA.

CONSIDERANDO o despacho favorável, constante às fls. 99, exarado pela Magnífica Reitora, datado de 24/02/2016;

CONSIDERANDO o fim do semestre letivo 2015/2 e o término das atividades do servidor na lotação de origem;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 36, Item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE DE HUMAITÁ**, para o **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DE PARINTINS**, a contar de **12/05/2016**.

II - INFORMAR que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades, conforme disposto no Art. 18 e parágrafos da Lei nº 8112/90.

III - ESTABELECER que o servidor permaneça, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses naquele Órgão, conforme disposto no Art. 10 da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1210/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício n.º 610/2015 – DGP/EBSERH/MEC, datado de 18/12/2015, Processo n.º 23105.029755/2015, referente à cedência do servidor Sebastião Domingo Sávio da Silva Raposo, para exercer cargo em comissão, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis das chefias imediatas do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 7º da Lei n.º 12.550/2011, c/c o Art. 2º e Inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 4.050 de 12/12/01;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Portaria Ministerial n.º 404, de 07.05.2009, que subdelegou competência aos Reitores das Universidades Federais, para em suas áreas autorizarem a cessão de servidores, conforme o disposto no Artigo 93, da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: SEBASTIÃO DOMINGO SÁVIO DA SILVA RAPOSO.

Cargo: Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 0400509.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Abastecimento, do Setor de Logística, junto à Gerência de Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1211/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e,

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Boletim de Serviço da EBSERH nº 147, datado de 07/03/2016, referente à exoneração da servidora Vivianne Karol Gomes Palha do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria GR nº 1777/2015, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2015, Seção 2, Pág. 14,

R E S O L V E :

R E V O G A R os termos da Portaria GR nº 1777, publicada no D. O. U de 24/06/2015, a contar de 01/02/2016, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH da servidora **VIVIANNE KAROL GOMES PALHA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.
06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1214/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do processo n.º 23105.003734/2016, protocolado em 30/03/2016, que trata da solicitação de dispensa do servidor **JORGE MASULLO DE AGUIAR** da função de Gestor da Unidade do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFAM, bem como o que estabelece a PORTARIA GR N.º 1118/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição de 04/05/2016, página 19;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **JORGE MASULLO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 0401090, ocupante do cargo de Médico-Área, da Função de *Gestor da Unidade do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor na Universidade Federal do Amazonas – SIASS/UFAM*.

II – A função acima referenciada não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

III – ESTABELECER que o servidor **JORGE MASULLO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 0401090, atuará como perito médico da Unidade SIASS/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,

06 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N.º 1227/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 042/2016, do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019693/2016, datado de 29/01/2016, juntado ao Processo n.º 23105.010313/2015, datado de 24/03/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **KARIME RITA DE SOUZA BENTES**, matrícula SIAPE n.º 1298073, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Diretora da Divisão de Etnobiologia, junto ao Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **KARIME RITA DE SOUZA BENTES** durante o exercício da função acima referenciada **a partir de 01/04/2014**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N.º 1228/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 042/2016, do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019693/2016, datado de 29/01/2016, juntado ao Processo n.º 23105.010313/2015, datado de 24/03/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO**, matrícula SIAPE n.º 4191111, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Diretora da Divisão de Formação Ambiental, junto ao Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO** durante o exercício da função acima referenciada a **partir de 03/08/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N.º 1229/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 042/2016, do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019693/2016, datado de 29/01/2016, juntado ao Processo n.º 23105.010313/2015, datado de 24/03/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **FRANCISCO REIS DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0400511, ocupante do cargo de Recepcionista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 05, de Secretário do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada **a partir de 01/04/2014**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1230/2016

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 042/2016, do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019693/2016, datado de 29/01/2016, juntado ao Processo n.º 23105.010313/2015, datado de 24/03/2015;

R E S O L V E:

A C R E S C E N T A R aos termos da Portaria GR nº 3018/2015, datada de 17/11/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04/12/2015, seção 2, página 15, a qual **DISPENSOU** a servidora **ANA LUCIA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 3336929, da Função Gratificada FG – 04, de Diretora da Divisão de Formação e Educação Ambiental, junto ao Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas: **“..., a partir de 01/08/2015”**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N.º 1231/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 9º e 10º da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 20/2016, datado de 06/04/2016, da Direção da Faculdade de Psicologia, e a redistribuição do servidor **Thiago** Castro Rebelo, titular da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Administrativa da FAPSI para a Universidade Federal do Oeste do Pará, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2016, Seção 2. Página 11, conforme consta nos autos do Processo n.º 23105.033171/2016, protocolado em 06/04/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a servidora **ANA CRISTINA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 1168862, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Administrativo da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada a partir de 30/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1.247/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1986479	LEONY RIBEIRO ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEMAT
2041782	MIÉCIO DE OLIVEIRA MELQUIADES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ICE
1986508	QUEZIEL DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	FAPSI

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1248/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0366/2016 – PROPESP,
datado de 04 de maio de 2016, protocolizado sob o nº 23105.024241/2016, subscrito pelo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19,
do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a
composição da nova **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA RECURSOS AMAZÔNICOS**, conforme
Memorando nº 036/2016/ CoPPGTRA/ICET/UFAM, de 29/04/2016:

FABIANA MARIA MONTEIRO PASCHOAL – Coordenadora
RENATA TAKEARA – Vice - Coordenadora (substituta legal)
MAXWEL ADRIANO ABEGG – Membro
ÉRICO LUÍS HOSHIBA TAKAHASHI – Membro

II – I N S T I T U I R a função comissionada de coordenação de curso à
servidora **FABIANA MARIA MONTEIRO PASCHOAL**;

III – R E V O G A R as disposições em contrário

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A Nº 1251/2016

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 026/16 – CEP/UFAM, datado de 26 de abril de 2016, protocolizado sob o nº 23105.033743/2016, subscrito pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Eliana Maria Pereira da Fonseca.

R E S O L V E:

I - A T R I B U I R à Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, **ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA**, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o triênio de 2016-2018.

II - A T R I B U I R à Vice-Coordenadora **MARIA EMILIA DE OLIVEIRA PEREIRA ABBUD** e aos demais membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas a carga horária de 04 (quatro) horas semanais, para o triênio de 2016-2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N.º 1252/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0090/2016, datado de 01/03/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, e do Memorando n.º 020/2016, datado de 18/04/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta nos autos do Processo n.º 23105.021539/2016, protocolado em 07/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **JOSÉ MARTINS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1876845, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Laboratórios de Ensino e Apoio à Pesquisa e Extensão do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

II - D I S P E N S A R o servidor **FILIPE PERIN**, matrícula SIAPE n.º 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, da atribuição de substituto eventual da função acima referenciada.

III - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1253/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0090/2016, datado de 01/03/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, e do Memorando n.º 020/2016, datado de 18/04/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta nos autos do Processo n.º 23105.021539/2016, protocolado em 07/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – E X T I N G U I R a Gerência de Laboratórios de Ensino e Apoio à Pesquisa e Extensão do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

II – C R I A R a Gerência de Biblioteca, vinculada ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

III – R E M A N E J A R para a nova Gerência de Biblioteca, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a Função Gratificada de nível FG – 01 da Gerência de Laboratórios de Ensino e Apoio à Pesquisa e Extensão extinta.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N.º 1254/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0090/2016, datado de 01/03/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, e do Memorando n.º 020/2016, datado de 18/04/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta nos autos do Processo n.º 23105.021539/2016, protocolado em 07/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a servidora **EDNELZA SARMENTO GARCIA GUSHIKEN**, matrícula SIAPE n.º 1782662, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Biblioteca do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

II - D E S I G N A R o servidor **RAPHAEL PINHEIRO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2128114, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, como substituto eventual da função acima referenciada, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1255/2016

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 130/2016 da Direção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, datado de 14/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.021844/2016, datado de 14/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA**, matrícula SIAPF n.º 1805365, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Engenharia da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada, **a partir de 14/03/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N.º 1256/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 130/2016 da Direção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, datado de 14/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.021844/2016, datado de 14/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **JOMES DE LIMA SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **a partir de 14/03/2016**.

II – D E S I G N A R a servidora **CRISTIANE DALIASSI RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1804296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **a partir de 14/03/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N.º 1257/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 163/2016, datado de 12/04/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, bem como Ata da Reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – FT/UFAM realizada em 25/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.023190/2016, protocolado em 12/04/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **ERIMAR PONTES SANTIAGO**, matrícula SIAPE n.º 2077115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **a partir de 01/03/2016**.

II - D E S I G N A R a servidora **ANA MARIA GUERRA SERAFICO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2173702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM **no período de 01/03/2016 a 16/07/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N.º 1258/2016

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 160/2016, datado de 11/04/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química – FT/UFAM realizada em 06/04/2016, consoante o Processo n.º 23105.023124/2016, protocolado em 11/04/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI. do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **ANGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA**, matrícula SIAPE n.º 0400830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos referente ao período de 06/04/2016 a 06/04/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N º 1259/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas. Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 160/2016, datado de 11/04/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química – FT/UFAM realizada em 06/04/2016, consoante o Processo n.º 23105.023124/2016, protocolado em 11/04/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **LANNA LÔBO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2847204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos referente ao período de 06/04/2016 a 06/04/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.
11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N.º 1260/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 181/2016, datado de 15/04/2016, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.033584/2016, datado de 19/04/2016:

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **UATYLA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1888638, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, como substituto eventual do Cargo Comissionado CD - 04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1261/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 049/2016, datado de 14/04/2016, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.033482/2016, protocolado em 15/04/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1752274, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, como substituto eventual da Função Gratificada FG – 02, de Secretário da Coordenação Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N º 1262/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 053/2016–GAB-PCU, datado de 26 de abril de 2016, protocolizado sob o nº 23105.023842/2016, subscrito pelo Prefeito do Campus Universitário em exercício, Emiliano dos Santos Pereira;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial,

R E S O L V E:

I - A U T O R I Z A R o servidor **JOÃO JUREMA CRUZ DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 401328, Carteira de Habilitação nº 03473875738 Categoria AB, lotado na TV UFAM, a conduzir viaturas da Coordenação de Segurança da UFAM de acordo com as normas vigentes.

II – A D V E R T I R que o servidor autorizado para a função supramencionada, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 1266/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato de Locação de Serviços n.º 147/2015-V, publicado no D.O.U. em 08/01/2016, firmado entre a Universidade Federal do Amazonas e Maria Lúcia Belém Pinheiro, objeto do Edital de Seleção Simplificada n.º 060, de 28/08/2015, publicado no DOU em 08/09/2015, destinado à contratação de Professor Visitante para Unidades Acadêmicas da Capital;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 6/2016/DAJ/COLEP/CGGP/SAA do Ministério da Educação – MEC informando da impossibilidade de contratação de servidor aposentado;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Contrato de Locação de Serviços n.º 147/2015-V. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: Maria Lúcia Belém Pinheiro. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Visitante. Processo: 016/2015 DIR/ICE. Objeto do Aviso de Seleção n.º 60/2015, homologado por meio da Portaria GR n.º 2967, de 23/10/2015, publicada no DOU em 19/11/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1367/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o anexo da Portaria de Progressão por Mérito Profissional de nº 1195/2016, apresenta incorreção na data de progressão da servidora **Carmem Silvia Viana Guimrães**, Arquiteto – Urbanista, SIAPE nº 1160180,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R o anexo da portaria abaixo relacionada, especificamente na data de progressão da servidora, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPÉ	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO
1660180	CARMEM SILVIA VIANA GUIMRÃES	ARQUITETO - URBANISTA	03/10/2016

Leia-se:

SIAPÉ	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO
1660180	CARMEM SILVIA VIANA GUIMRÃES	ARQUITETO - URBANISTA	03/04/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1368/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Memorando nº 029/2016/CTIC solicita substituir o nome da chefia imediata na Comissão de Avaliação do servidor abaixo relacionado,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 1770, de 30/06/2014, especificamente na parte que se refere à chefia imediata na Comissão de Avaliação do servidor Gerson do Nascimento Silva, para configurar, a partir da 3ª etapa, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPÉ	SERVIDOR EM EST. PROBATORIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
2097276	GERSON DO NASCIMENTO SILVA	EVANDRO DA SILVA MARINIANO JÚNIOR	RONNY PETERSON GUIMARÃES	THEMILSON SIMÕES DE LEMOS	JOÃO BOSCO LEÃO CARNEIRO	CPD

Leia-se corretamente:

Período de Avaliação: a partir da 3ª etapa

SIAPÉ	SERVIDOR EM EST. PROBATORIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
2097276	GERSON DO NASCIMENTO SILVA	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA	RONNY PETERSON GUIMARÃES	THEMILSON SIMÕES DE LEMOS	JOÃO BOSCO LEÃO CARNEIRO	CTIC

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIANº 1373/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 1215/2016-GR, datada de 06/05/2016, publicada no Boletim da UFAM – 23ª Edição de 12/05/2016, página 35,

R E S O L V E:

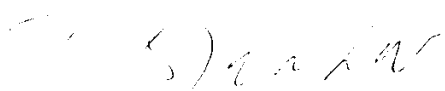
R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 1215/2016-GR, datada de 06/05/2016, publicada no Boletim da UFAM – 23ª Edição de 12/05/2016, página 35, a qual **CONCEDEU** a Progressão por Avaliação de Desempenho ao servidor **DENIZ DOS SANTOS MOTA**, para o nível 2, da Classe B, de Professor Assistente:

ONDE SE LÊ “..., referente ao interstício de **03/04/2013 à 02/04/2015.**”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., referente ao interstício de **03/04/2011 à 02/04/2013.**”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N º 1374/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/04/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/05/2016, consoante o Processo n.º 23105.033338/2016, de 11/04/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CÁCIO JOSÉ FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2035803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1375/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/01/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/05/2016, consoante o Processo n.º 23105.024164/2016, de 02/05/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **TIÓTREFIS GOMES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2550331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A Nº 1381/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 165/2016, datado de 06/04/2016, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, bem como o requerimento expresso do servidor JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS de dispensa da Coordenação do Curso de Ciências: Matemática e Física – ISB/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.033414/2016, protocolado em 13/04/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1799539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **a partir de 16/05/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N.º 1382/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 165/2016, datado de 06/04/2016, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, bem como o requerimento expresso do servidor JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS de dispensa da Coordenação do Curso de Ciências: Matemática e Física – ISB/UFAM e ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, realizada em 04/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.033414/2016, protocolado em 13/04/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **VANUSA BEZERRA PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1551957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e Vice Coordenadora do Curso de Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, para assumir a respectiva Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), na condição de titular, **a partir de 16/05/2016 até o término do mandato, em 12/11/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A Nº 1383/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 165/2016, datado de 06/04/2016, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, bem como o requerimento expresso do servidor JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS de dispensa da Coordenação do Curso de Ciências: Matemática e Física – ISB/UFAM e ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, realizada em 04/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.033414/2016, protocolado em 13/04/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **FÁBIO JÚNIOR PIMENTEL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2693323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **a partir de 16/05/2016 até o término do mandato, em 12/11/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N º 1386/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 15 e 16 da Resolução nº. 009/2009 do Conselho de Administração, a Resolução nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Artigo 32 do Estatuto e Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 0196/2016, datado de 14/03/2016, protocolizado sob o n. 23105.021379/2016, subscrito pela Diretora de Programas Institucionais, Profª. Drª. Cássia Maria Bezerra do Nascimento, e os termos do Memorando nº. 008/2016, datado de 21/03/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **JULIO CESAR RODRIGUEZ**, matrícula SIAPE nº 1150378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas, **a partir de 01/04/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

II – R E V O G A R os termos da Portaria GR nº 2306/2015, publicada no Diário Oficial da União de 27/08/2015, Seção 2, Página 20.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1387/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 15 e 16 da Resolução nº. 009/2009 do Conselho de Administração, a Resolução nº. 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Artigo 32 do Estatuto e Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 0196/2016, datado de 14/03/2016, protocolizado sob o n. 23105.021379/2016, subscrito pela Diretora de Programas Institucionais, Profª. Drª. Cássia Maria Bezerra do Nascimento, e os termos do Memorando nº. 008/2016, datado de 21/03/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2536614, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas, a partir de 01/04/2016.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

II – R E V O G A R os termos da Portaria GR n.º 2307/2015, publicada no Diário Oficial da União de 27/08/2015, Seção 2, Página 20.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1389/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente **FRANKLIN MONTEIRO BRASIL** solicitou afastamento para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº 23105.018209/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 06.05.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor docente **FRANKLIN MONTEIRO BRASIL** lotado no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, **no período de 15.04.2016 a 14.04.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1390/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente **EDNILCE FERREIRA CRUZ MENDES** solicitou afastamento para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº 23105.022744/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 06.05.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora docente **EDNILCE FERREIRA CRUZ MENDES**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, **no período de 01.03.2016 a 28.02.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N° 1391/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente **FÁBIO OLIVEIRA MACIEL** solicitou afastamento para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Bases Gerais da Cirurgia, na área de Fisiopatologia e Diagnóstico Aplicados à Cirurgia, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, conforme Processo nº 23105.022542/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 10.05.2016.

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor docente **FÁBIO OLIVEIRA MACIEL**, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Bases Gerais da Cirurgia, na área de Fisiopatologia e Diagnóstico Aplicados à Cirurgia, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, **no período de 01.06.2016 a 01.03.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1393/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Memorando nº 167/2016 - FT informa mudança da Chefia Imediata na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Diego Henrique de Oliveira Lima Bernardo e Ivanilson Izaías Mendes,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 2043, de 23/07/2014, especificamente na parte que se refere à Chefia Imediata na Comissão de Avaliação dos servidores Diego Henrique de Oliveira Lima Bernardo e Ivanilson Izaías Mendes, para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPÉ	SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
2097431	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO	JOSÉ DE CASTRO CORREIA	VIVALDO COSTA SOARES	MARIA VERANICE DA COSTA PINTO	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	FT
2091253	IVANILSON IZAÍAS MENDES	JOSÉ DE CASTRO CORREIA	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	ANA MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	MARIA VERANICE DA COSTA PINTO	FT

Leia-se corretamente:

Período de avaliação: a partir da 4ª etapa

SIAPÉ	SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
2097431	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO	PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS	VIVALDO COSTA SOARES	MARIA VERANICE DA COSTA PINTO	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	FT
2091253	IVANILSON IZAÍAS MENDES	PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	ANA MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	MARIA VERANICE DA COSTA PINTO	FT

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1394/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 2043/2014, de 23 de julho de 2014 homologa a comissão de avaliação de estágio probatório do servidor ROMULO DE OLIVEIRA LIMA;

CONSIDERANDO o Memorando nº167/2016-FT-UFAM, de 14 de abril de 2016, o qual solicita alteração no tocante à chefia imediata a partir do 18º mês, ou seja, 3ª etapa de avaliação;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº2043/2014, de 23 de julho de 2014, a partir da 3ª etapa para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	JOSÉ DE CASTRO CORREIA	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	VIVALDO COSTA SOARES	MARIA VERANICE DA COSTA PINTO	FT

Leia-se

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	VIVALDO COSTA SOARES	MARIA VERANICE DA COSTA PINTO	FT



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 1394/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1395/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 1770/2014, de 30 de junho de 2014 homologa a comissão de avaliação de estágio probatório do servidor WLADIMIR DE SENA RAPOSO;

CONSIDERANDO o Memorando nº167/2016-FT-UFAM, de 14 de abril de 2016, o qual solicita alteração no tocante à chefia imediata a partir do 24º mês, ou seja, 4ª etapa de avaliação;

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº1770/2014, de 30 de junho de 2014, a partir da 4ª etapa para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
WLADIMIR DE SENA RAPOSO	JOSÉ DE CASTRO CORREIA	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	MARIA VERANICE DA COSTA PINTO	VIVALDO COSTA SOARES	FT

Leia-se

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
WLADIMIR DE SENA RAPOSO	PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	MARIA VERANICE DA COSTA PINTO	VIVALDO COSTA SOARES	FT



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1395/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1396/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 019/2016 – IComp, datado de 26 de abril de 2016, protocolizado sob o nº 23105.024388/2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Computação, Prof. Dr. Ruiter Braga Caldas;

CONSIDERANDO os termos do MEMO N. 084/2016–CEG/PROEG, datado de 04 de maio de 2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Profº Lucídio Rocha Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Computação junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG/CONSEPE, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, conforme Memo nº 019/2016 – IComp, em substituição aos Professores Fabíola Guerra Nakamura (titular) e Leandro da Silva Galvão de Carvalho:

MOISÉS GOMES DE CARVALHO – Titular
ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ – Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N.º 1397/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/2016, datado de 18/04/2016, da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras – ICHL/UFAM, realizada em 07/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.033376/2016, protocolado em 12/04/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **ESTEBAN REYES CELEDON**, matrícula SIAPE n.º 1573153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras – Língua e Literatura Espanhola do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1398/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/2016, datado de 18/04/2016, da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras – ICHL/UFAM, realizada em 07/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.033376/2016, protocolado em 12/04/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

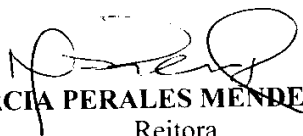
I - D I S P E N S A R a servidora **LUANA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1937795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenadora do Curso de Letras – Língua e Literatura Espanhola do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N.º 1399/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas. Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/2016, datado de 18/04/2016, da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras – ICHL/UFAM, realizada em 07/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.033376/2016, protocolado em 12/04/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **WAGNER BARROS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1783977, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras – Língua e Literatura Espanhola do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N º 1400/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/2016, datado de 18/04/2016, da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras – ICHL/UFAM, realizada em 07/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.033376/2016, protocolado em 12/04/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **FELIPE MIGUEL CASTRO HEUFEMANN**, matrícula SIAPE n.º 2545349, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Letras – Língua e Literatura Espanhola do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N.º 1401/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM:

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2016, datado de 20/04/2016, da Direção da Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Teorias e Fundamentos – FAGED/UFAM, realizada em 31/03/2016, e Ata da Reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, realizada em 07/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.033618/2016, protocolado em 20/04/2016:

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **ALDERI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2449461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, **a partir de 01/05/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N.º 1402/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2016, datado de 20/04/2016, da Direção da Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Teorias e Fundamentos – FAGED/UFAM, realizada em 31/03/2016, e Ata da Reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, realizada em 07/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.033618/2016, protocolado em 20/04/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **AGIDA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1525755, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, **a partir de 01/05/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N.º 1403/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2016, datado de 20/04/2016, da Direção da Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Teorias e Fundamentos – FAGED/UFAM, realizada em 31/03/2016, e Ata da Reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, realizada em 07/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.033618/2016, protocolado em 20/04/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **HARALD SÁ PEIXOTO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3294409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de 2º Substituto Legal da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, **a partir de 01/05/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N.º 1404/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2016, datado de 20/04/2016, da Direção da Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Teorias e Fundamentos – FAGED/UFAM, realizada em 31/03/2016, e Ata da Reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, realizada em 07/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.033618/2016, protocolado em 20/04/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **LEDA DUWE LEÃO BRASIL**, matrícula SIAPE n.º 6400913, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 01/05/2016 à 01/05/2018.**

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada **a partir de 01/05/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A Nº 1405/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2016, datado de 20/04/2016, da Direção da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Teorias e Fundamentos – FACED/UFAM, realizada em 31/03/2016, e Ata da Reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, realizada em 07/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.033618/2016, protocolado em 20/04/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **LUCAS ANTUNES FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 2058544, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Sub-Chefe do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 01/05/2016 à 01/05/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

P O R T A R I A N º 1406/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 048/2016, datado de 14/04/2016, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.033481/2016, protocolado em 15/04/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **FRANCISCA DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1662273, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de substituta eventual da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Biblioteca do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

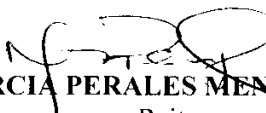
II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

III - D E S I G N A R a servidora **THAIS DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1879162, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, como substituto eventual da função acima referenciada, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

P O R T A R I A N° 1410/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a delegação de poderes concedida ao Pró-Reitor de Administração e Finanças, através da Portaria GR n° 944/2016, datada de 06 de abril de 2016,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria GR n° 2433/2015, datada de 15 de setembro de 2015, que atribuiu aos servidores **CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS**, lotado na Diretoria Executiva, Matrícula SIAPE n° 2094030, **NICOLE RABELO SOUTO MAIOR**, lotada na Diretoria Executiva, Matrícula SIAPE n° 2091218, e **CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER**, lotada na Diretoria Executiva, Matrícula SIAPE n° 1779372, as funções de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, com a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 05/2015**, celebrado entre a **FUA** e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC**, cujo objeto consiste na distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1413/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 173/2016, datado de 26/04/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, bem como ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Petróleo e Gás – FT/UFAM, realizada no dia 25/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.023837/2016, protocolado em 26/04/2016;

CONSIDERANDO a Portaria GR n.º 0971/2016, de 06/04/2016, publicada no Boletim da UFAM – 13ª Edição, de 08/04/2016, página 85;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **JOEMES DE LIMA SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **a partir de 01/02/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de maio de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1414/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 173/2016, datado de 26/04/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, bem como ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Petróleo e Gás – FT/UFAM, realizada no dia 25/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.023837/2016, protocolado em 26/04/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **KENNY VINENTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3795839, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,

16 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1415/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 173/2016, datado de 26/04/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, bem como ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Petróleo e Gás – FT/UFAM, realizada no dia 25/04/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.023837/2016, protocolado em 26/04/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **PEDRO DONADIO DE TOMAZ JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1084210, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.

16 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1427/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 239/2016, datado de 05/05/2016, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, bem como o resultado da eleição para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Matemática Aplicada – ICE/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.024402/2016, protocolado em 05/05/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Vice Coordenador do Curso de Matemática Aplicada do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1428/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 239/2016, datado de 05/05/2016, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, bem como o resultado da eleição para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Matemática Aplicada – ICE/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.024402/2016, protocolado em 05/05/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **SANDRO DIMY BARBOSA BITAR**, matrícula SIAPE n.º 1168692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Matemática Aplicada do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,

16 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1430/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/2016, datado de 05/05/2016, do Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas / EBSEH, conforme consta no Processo n.º 23105.034065/2016, protocolado em 06/05/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 43 da Lei 12.702, de 7 de agosto de 2012 e a determinação contida no inciso II da Portaria GR n.º 2.192/2010, de 31 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **SÉRGIO FERREIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0400638, ocupante do cargo de Médio-Área, da Função Gratificada FG – 05, de Chefe do Serviço de Anestesiologia do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

III – R E V E R T E R o regime de trabalho do servidor de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1431/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 032/2016, datado de 06/05/2016, da Direção da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental - FACED/UFAM, realizada em 05/05/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.034081/2016, protocolado em 06/05/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

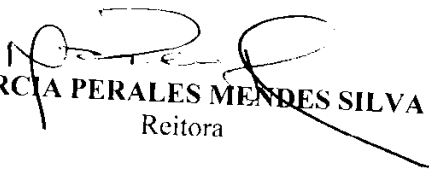
I - D I S P E N S A R a servidora **AGIDA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1525755, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia – Matutino da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **a partir de 06/05/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1432/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 032/2016, datado de 06/05/2016, da Direção da Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental - FAGED/UFAM, realizada em 05/05/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.034081/2016, protocolado em 06/05/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1168906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Pedagogia – Matutino da Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 06/05/2016 à 06/05/2018.**

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor durante o exercício da função acima referenciada **a partir de 06/05/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N.º 1438/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 0951/2016-GR, datada de 06/04/2016, publicada no Boletim da UFAM – 16ª Edição de 20/04/2016, página 22;

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 0951/2016-GR, datada de 06/04/2016, publicada no Boletim da UFAM – 16ª Edição de 20/04/2016, página 22, a qual **CONCEDEU** a Retribuição por Titulação de **MESTRA** à servidora **BAHIYYEH AHMANDPOUR FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 2289198:

ONDE SE LÊ “..., BAHIIYER AHMANDPOUR FURTADO”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., BAHIIYEH AHMANDPOUR FURTADO”,

ONDE SE LÊ “..., lotada na Faculdade de Educação – FAGED/UFAM.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., lotada na Faculdade de Medicina – FM/UFAM.”,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº1453/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 19.05.2016 consoante Processo n.º 23105.005838/2016, da Senhora Alvina Maria Neves Riker,

R E S O L V E:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **ALVINA MARIA NEVES RIKER**, **cônjuge** do ex-servidor falecido em 08/05/2016, o senhor **Eduardo Edison Riker**, matrícula SIAPE n.º 399824, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS em Manaus,
24 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1454/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 12/05/2016, Processo n.º 23105.000636/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Ellen Conceição de Moraes Derzi;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária*, à servidora **ELLEN CONCEIÇÃO DE MORAES DERZI**, matrícula SIAPE N.º 0399629 ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N.º 1455/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **CLARA MARIA LINDOSO E LIMA**, protocolado sob o n.º de processo 23105.005776/2016, datado de 12/05/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 12/05/2016, a servidora **CLARA MARIA LINDOSO E LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1287287, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. Classe B, com denominação de Professor Assistente. Nível 2, em regime de 20 horas semanais, com lotação na FACULDADE DE DIREITO da Universidade Federal do Amazonas.

II – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 30979, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1467/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício n.º 72/2016 – DGP/EBSERH/MEC, datado de 14/03/2016, Processo n.º 23105.033068/2016, referente à cedência da servidora Vivianne Karol Gomes Palha para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 7º da Lei n.º 12.550/2011, c/c o Art. 2º e Inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 4.050 de 12/12/01;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Portaria Ministerial n.º 404, de 07.05.2009, que subdelegou competência aos Reitores das Universidades Federais, para em suas áreas autorizarem a cessão de servidores, conforme o disposto no Artigo 93, da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: VIVIANNE KAROL GOMES PALHA.

Cargo: Enfermeira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1457476.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

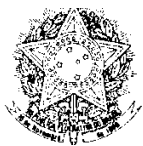
Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1468/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa no Ofício n.º 120/2016 – DGP/EBSERH/MEC, datado de 19/04/2016, Processo n.º 23105.033673/2016, referente à cedência da servidora Zânia Regina Ferreira Pereira para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata e da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 7º da Lei n.º 12.550/2011, c/c o Art. 2º e Inciso I do Art. 3º do Decreto n.º 4.050 de 12/12/01;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Portaria Ministerial n.º 404, de 07.05.2009, que subdelegou competência aos Reitores das Universidades Federais, para em suas áreas autorizarem a cessão de servidores, conforme o disposto no Artigo 93, da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: ZÂNIA REGINA FERREIRA PEREIRA.

Cargo: Nutricionista, Nível de Classificação E. Nível de Capacitação 4. Padrão de Vencimento 13, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Matrícula SIAPE: 1457476.

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/012/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.
19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1469/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº 738/2016, que concedeu licença prêmio à servidora Valdete da Luz Carneiro;

R E S O L V E :

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº. 738/2016-GR, datada de 11/03/2016, que trata da concessão da licença prêmio por assiduidade à servidora **VALDETE DA LUZ CARNEIRO**, para que **onde se lê** "...no período de 03/03/2016 a 01/06/2016.", **leia-se corretamente:** "...no período de 03/03/2016 a 31/05/2016.".

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1470/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº 736/2016, que concedeu licença prêmio à servidora Maria do Céu Medeiros;

R E S O L V E :

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº. 736/2016-GR, datada de 11/03/2016, que trata da concessão da licença prêmio por assiduidade à servidora **MARIA DO CÉU MEDEIROS**, para que **onde se lê** "...no período de 03/02/2016 a 01/08/2016." **leia-se corretamente:** "...no período de 03/02/2016 a 31/07/2016.".

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 1473/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e,

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Boletim de Serviço da EBSERH nº 154, datado de 11/04/2016, referente à exoneração da servidora Silvia da Silva Mourão do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria GR nº 1002/2015, publicada no Diário Oficial da União de 02/04/2015, Seção 2, Pág. 13.

R E S O L V E :

R E V O G A R os termos da Portaria GR nº 1002, publicada no D. O. U de 02/04/2015, **a contar de 01/04/2016**, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH da servidora **SILVIA DA SILVA MOURÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.
19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR Nº 1475/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação da remoção, através de solicitação pessoal da servidora Janaina Paolucci Sales De Lima, datado de 04/01/2016, sob NIP PROGESP 122/2016,

CONSIDERANDO o contido nos Laudos Médicos Periciais nº 0.204.593/2014 e nº 0.204.588/2014, ambos do SIASS/FUNASA/RO, de acordo com a perícia realizada em 09/12/2014,

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 131/2015, datada de 20/01/2015, e sua retificação, através da Portaria GR nº 3055/2015, datada de 23/11/2015, que tratam da remoção inicial da servidora.

CONSIDERANDO a instrução CRM nº 014/2016, de 02/02/2016, e Despacho do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, datado de 07/03/2016,

CONSIDERANDO o despacho da Magnífica Reitora, datado de 10/05/2016, que defere a prorrogação da remoção inicial do servidor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E :

PRORROGAR a remoção a pedido, independente do interesse da administração, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8112/90, da servidora **JANAINA PAOLUCCI SALES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE DE HUMAITÁ**, temporariamente para a **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, por 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2016, devendo ser reavaliada ao final deste prazo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N º 1.478 /2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a Súmula da Ata de reunião extraordinária realizada no dia 10 de maio de 2016, pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins;

CONSIDERANDO o Ofício nº 140/2016/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 13 de maio de 2016, exarado pelo Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, José Luiz Pereira da Fonseca, protocolizado sob o nº 23105.034370/2016;

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R, a partir de 02 de maio de 2016, a servidora **ANTONIA MARA RAPOSO DIOGENES**, da FCC, de Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

II – D I S P E N S A R, a partir de 02 de maio de 2016, a servidora **QUÉZIA MARIA REIS DE OLIVEIRA BARBOSA**, do cargo de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

III – A G R A D E C E R às supramencionadas servidoras os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente dessas funções.

IV – D E S I G N A R pró-tempore, a contar de 02 de maio de 2016, a servidora **QUÉZIA MARIA REIS DE OLIVEIRA BARBOSA**, para a FCC, de Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

V – D E S I G N A R pró-tempore, a contar de 02 de maio de 2016, a servidora **MARINEZ FRANÇA DE SOUZA**, para o cargo de Vice-Coordenador do

1)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

PORTARIA Nº 1.478 /2016

Colegiado do Curso de Pedagogia, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

VI – E S T A B E L E C E R àquela Coordenação que promova, no prazo de 60 (sessenta) dias, eleições para a escolha dos novos Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

VII – C O N V A L I D A R os atos praticados pelas servidoras acima designadas a partir de 02 de maio de 2016, para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1479/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a requerimento de vacância do cargo ocupado pela servidora **TAÍS FREIRE GALVÃO**, protocolado sob o n.º de processo 23105.005818/2016, datado de 17/05/2016:

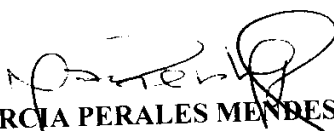
CONSIDERANDO a competência da Universidade Federal do Amazonas no cumprimento de sua responsabilidade social e o respaldo legal de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

D E C L A R A R a vacância do cargo de FARMACÊUTICO, código de vaga n.º 770284, ocupado por **TAÍS FREIRE GALVÃO**, lotado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 24/05/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1480/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0125/2016, datado de 20 de maio de 2016, protocolizado sob o nº 23105.025361/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência a Professora Doutora **TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO**, Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia, em exercício, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do Instituto de Saúde e Biotecnologia, **a ser realizada no dia 23/05/2016**, no município de Coari/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1481/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO N° 332/2016 – PROADM, datado de 10 de maio de 2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Armando Araújo de Souza Júnior, protocolizado sob o n° 23105.024893/2016,

R E S O L V E:

REVOGAR as Portarias GR n°s 3572/2014, datada de 04 de dezembro de 2014, que designou as servidoras CECÍLIA MARIA DOS SANTOS, Siape n° 1763023 e MARELLY LARANHAGA GUIMARÃES, Siape n° 2037510, para proceder à nova análise dos processos de prestação de contas de todos os cursos de especialização, realizados no período de 01/01/2005 a 31/12/2008, pela UNISOL, cotejando o valor pago, a título de honorários, a cada um dos professores que os ministraram, com as notas fiscais de serviços por eles emitidas; e 2110/2015, datada de 24 de julho de 2015, que alterou os termos da Portaria n.º 3572/2014-GR, datada de 04.12.2014, que designou as servidoras CECÍLIA MARIA DOS SANTOS, Siape n° 1763023 e MARELLY LARANHAGA GUIMARÃES, Siape n° 2037510, para proceder à nova análise dos processos de prestação de contas de todos os cursos de especialização, realizados no período de 01/01/2005 a 31/12/2008, pela UNISOL, para tão somente fazer constar na mesma o nome do servidor PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO, Siape n° 12149993.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1486/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 086/2015 – GABINETE/PROGESP/UFAM, datado de 05 de maio de 2015, protocolizado sob o nº 23105.024436/2016, subscrita pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFAM, Profª Drª Kathya Augusta Thomé Lopes,

R E S O L V E:

PRORROGAR os termos da Portaria GR nº 0283/2016, de 1º de fevereiro de 2016, que constituiu os servidores designados a COMISSÃO PARA ANALISAR E ELABORAR A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, por 60 (sessenta) dias para conclusão e envio do relatório final

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1498/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente ALTIGRAN SOARES DA SILVA solicitou afastamento para participar do Pós-Doutorado na Universidade de Nova Iorque, conforme Processo nº 23105.001274/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 06.05.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **ALTIGRAN SOARES DA SILVA**, lotado no Instituto de Computação, para participar do Pós-Doutorado na Universidade de Nova Iorque, nos EUA, **no período de 01.08.2016 a 31.07.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1499/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.919/2000, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 101/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias, datado de 16/05/2016, bem como a Homologação do Resultado da Eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias para o período de 2016-2020, conforme Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, realizada em 05/05/2016, consoante Processo n.º 23105.000668/2016, datado de 16/05/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R o servidor **NELITON MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400087, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, *em virtude do encerramento do mandato, a partir de 27/05/2016.*

II - E X O N E R A R a servidora **EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1551255, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, *em virtude do encerramento do mandato, a partir de 27/05/2016.*

III - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1500/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 101/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias, datado de 16/05/2016, bem como a Homologação do Resultado da Eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias para o período de 2016-2020, conforme Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, realizada em 05/05/2016, consoante Processo n.º 23105.000668/2016, datado de 16/05/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONCA**, matrícula SIAPE n.º 1356015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Diretor da Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 27/05/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1501/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.9192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 101/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias, datado de 16/05/2016, bem como a Homologação do Resultado da Eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias para o período de 2016-2020, conforme Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, realizada em 05/05/2016, consoante Processo n.º 23105.000668/2016, datado de 16/05/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONCA**, matrícula SIAPE n.º 1356015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 4 (quatro) anos referente ao período de 27/05/2016 à 26/05/2020.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1502/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.9192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 101/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias, datado de 16/05/2016, bem como a Homologação do Resultado da Eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias para o período de 2016-2020, conforme Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, realizada em 05/05/2016, consoante Processo n.º 23105.000668/2016, datado de 16/05/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R a servidora **MARIA TERESA GOMES LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1356016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 4 (quatro) anos referente ao período de 27/06/2016 à 26/05/2020.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1505/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente JOCILENE GUIMARÃES SILVA solicitou afastamento para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, da Universidade Federal do Pará, conforme Processo nº 23105.032728/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 16.05.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora docente **JOCILENE GUIMARÃES SILVA**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, da Universidade Federal do Pará/UFPA, **no período de 13.06.2016 a 12.06.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1506/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente DRAGOMIR MITKOV TSONEV solicitou afastamento para cursar Pós-Doutorado no Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme Processo nº 23105.022360/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 19.05.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor docente **DRAGOMIR MITKOV TSONEV**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado no Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, **no período de 01.08.2016 a 31.07.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1507/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente **ROBERTO ANTÔNIO CORDEIRO PRATA** solicitou afastamento para cursar Pós-Doutorado no Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme Processo nº 23105.022356/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 19.05.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor docente **ROBERTO ANTÔNIO CORDEIRO PRATA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado no Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, **no período de 01.07.2016 a 30.06.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1508/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente **CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ** solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.003769/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 19/05/2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento para Licença Capacitação da servidora docente **CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ**, lotada no DSS/ICHL, para participar de Estágio na Universidade de Coventry, **no período de 01/06 a 30/09/2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1509/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 52/2016 – DLMA/PCU, datado de 11 de maio de 2016, protocolizado sob nº 23105.024876/2016, subscrito pelo Diretor do Departamento de Logística e Meio Ambiente/PCU e Gestor do Contrato nº 42/2011, Antônio Timóteo Printes da Silva,

R E S O L V E:

R E V O G A R a Portaria GR nº 0198/2012, datada de 19 de janeiro de 2012, que atribuiu ao servidor **AMÉRICO DIAS SIQUEIRA**, lotado na PCU, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 042/2011**, celebrado entre a FUA e a **GLOBALSERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, motorizada para diversas unidades acadêmicas e administrativas da UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GRNº. 1511/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, retificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP do Instituto de Ciências Biológicas - ICB;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, do Centro de Artes – CAUA;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 016/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Farmacologia	Auxiliar, Nível 1, 40h	Ledjane Vieira de Freitas	1º
	Histologia e Embriologia Básica	Assistente, Nível 1, 20h	Lidianne Salvatierra Paz Trigueiro	1º
			Lorena Nacif Marçal	2º
			Fernanda Garcia Dragan	3º
	Fisiologia	Assistente, Nível 1, 20h	Michael Brian Santiago	1º
			Cecília Fonseca Carvalho	2º
			Joanilson Guimarães Silva	3º
			Maria Carolina Scheffer de Souza	4º
Centro de Artes - CAUA	Violão e guitarra	Auxiliar, Nível 1, 40h	Robert Ruan de Oliveira	1º
	Musicalização e flauta, Piano Adulto, Piano Infantil e Piano Adolescente	Auxiliar, Nível 1, 40h	Não houve candidatos classificados.	
	Dança infantil, Dança infanto-juvenil, Dança juvenil, Dança cênica e Dança na melhor idade	Auxiliar, Nível 1, 40h	Demmy Cristina Ribeiro de Sousa	1º



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 2

PORTARIA GR N°. 1511/2016

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº. 1512 /2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, retificado no DOU 28/05/2015, 09/06/2015, 09/06/2015, 23/06/2015 e 02/07/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 1.462/2016, de 19/05/2016, publicada no DOU de 24/05/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, retificado no DOU 28/05/2015, 09/06/2015, 09/06/2015, 23/06/2015 e 02/07/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Edicarlos Oliveira Queiroz	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0921023, oriundo da Portaria GR 767/2016 de 14/03/2016, publicado no DOU de 30/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº. 1513/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR nº 1.463, de 19/05/2016, publicada no DOU de 24/05/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Joel Castro do Nascimento	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Auxiliar, Nível I, Dedicção Exclusiva	0311660, oriundo da Portaria GR nº 0150/2014 de 14/01/2014, publicada no DOU em 15/01/2014.
Dominique Fernandes de Moura do Carmo		Adjunto A, Nível I Dedicção Exclusiva	0850935, oriundo da Portaria MEC nº 045/2015 de 06/01/2015, publicada no DOU em 07/01/2015.
Paulo José de Sousa Maia		Adjunto A, Nível I Dedicção Exclusiva	0310062, oriundo da Portaria GR nº 0702/2014 de 14/03/2014, publicada no DOU em 24/03/2014.
Davi Viana dos Santos		Adjunto A, Nível I Dedicção Exclusiva	0921047, oriundo da Portaria GR nº 1033/2015 de 30/03/2015, publicada no DOU em 13/04/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA GR N° 1514/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.460, de 19/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, página 07, Seção 1;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria GR n° n° 1.460, de 19/05/2016, publicada no DOU em 24/05/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital n° 016/2016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, retificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Estrutura e Reatividade de Compostos Inorgânicos	Auxiliar, Nível 1, 20h	Maria Aparecida Linhas de Abreu Netto	1º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Estrutura e Reatividade de Compostos Inorgânicos	Auxiliar, Nível 1, 20h	Maria Aparecida Linhares de Abreu Netto	1º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1515/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso V, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 1449/2016-GR, datada de 18/05/2016,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, o termo da Portaria n.º 1449/2016, datada de 18/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 24/05/2016, seção 2, página 14, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais ao senhor EUCIDES BATISTA DA SILVA.

ONDE SE LÊ: “..., EUCLIDES BATISTA DA SILVA,...”.

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., EUCIDES BATISTA DA SILVA, ...”.

ONDE SE LÊ: “..., 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS,...”.

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, ...”.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1518/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.033831/2016, de interesse da servidora docente Maria Teresa Gomes Lopes,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **MARIA TERESA GOMES LOPES**, lotada no Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias, para participar do evento "**IUFRO: Genomics and Forest Tree Genetics**", a ser realizado em Arcachon, França, **no período de 28/05/2016 a 05/06/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1520/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.005655/2016, de interesse da servidora docente TAYANA UCHÔA CONTE;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **TAYANA UCHÔA CONTE**, lotada no Instituto de Computação, com objetivo de participar de conferência na *18th International Conference on Human Computer Interaction (HCHI2016)*, a ser realizado em Toronto, Canadá, **no período de 16 a 23/07/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1523/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0129/2016, datado de 24 de maio de 2016, protocolizado sob o nº 23105.025542/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

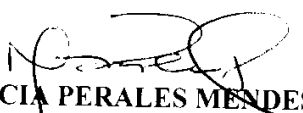
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência a Professora **PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS**, Diretora da Faculdade de Tecnologia, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia, **a ser realizada no dia 30/05/2016**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1527/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 31/03/2016, Processo n.º 23105.005355/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Edson Gomes da Silva;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **EDSON GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0400364 ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1528/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 04/01/2016, Processo n.º 23105.005489/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Maria do Céu Câmara Chaves;

RESOLVE:

I - CONCEDER, *Aposentadoria Voluntária*, à servidora **MARIA DO CÉU CÂMARA CHAVES**, matrícula SIAPE N.º 6400998, ocupante do cargo de Professor – Associado, Nível 03, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação – FAGED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – AGRADECER, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013**, de 10/01/2013.

IV - DECLARAR vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº. 1530/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 081, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, 30.12.2015, 05.01.2016 e 11.01.2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 0909/2016, de 30/03/2016, publicada no DOU de 06/04/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 081, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, 30.12.2015, 05.01.2016 e 11.01.2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Karla de Jesus	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF	Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0748515, oriundo da Portaria GR n.º 231/2015 de 20/01/2015, publicada no DOU em 28/01/2015.
Kelly de Jesus Allen Graça	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF	Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0310322, oriundo da Portaria GR n.º 2300/2015 de 19/08/2015, publicada no DOU em 10/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus. 30 de maio de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1531/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 386/2016 – PROADM, datado de 25 de maio de 2016, protocolizado sob nº 23105.019940/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Armando Araújo de Souza Júnior,

R E S O L V E:

R E V O G A R a Portaria GR nº 3228/2014, datada de 03 de novembro de 2014, que atribuiu aos servidores **GEORGE DA SILVA MATOS** e **JERLANE GORETY FALCÃO PEREIRA**, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 44/2014**, cujo objeto consiste na Manutenção Corretiva e Preventiva dos Condicionadores de Ar, Freezer, Geladeira e Bebedouros, celebrado entre a FUA e a empresa **PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1532/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 389/2016 – PROADM, datado de 25 de maio de 2016, protocolizado sob nº 23105.034369/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Armando Araújo de Souza Júnior,

R E S O L V E:

REVOGAR as Portarias GR nºs 2316/2014, datada de 15 de agosto de 2014, 2581/2014, datada de 04 de setembro de 2014, 2872/2014, datada de 06 de outubro de 2014 e 3493/2014, datada de 26 de novembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N° 1533/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 385/2016 – PROADM, datado de 25 de maio de 2016, protocolizado sob nº 23105.023091/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Armando Araújo de Souza Júnior,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria GR nº 2958/2015, datada de 11 de novembro de 2015, que atribuiu às servidoras **ADAMIR DE MELO AMARAL**, **MAYARA DE OLIVEIRA PINTO** e **TATIANE DE SOUZA SILVA**, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 24/2015**, referente ao serviço de agenciamento de hospedagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e entrega de voucher ou ordens de hospedagem, celebrado entre a **FUA** e a **SELENTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1548/2016

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2016 – PROPESP, datado de 30 de maio de 2016, protocolizado sob o nº 23105.025686/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

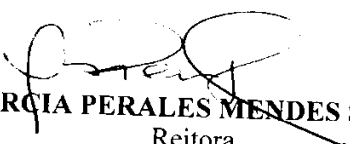
R E S O L V E:

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, que tem por objetivo a sistematização da política de pesquisa e pós-graduação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, no prazo de 30 (trinta) dias:

GILSON VIEIRA MONTEIRO – Coordenador
ANTONIA QUEIROZ LIMA DE SOUZA – Membro
EMERSON SILVA LIMA – Membro
MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS – Membro
RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS – Membro
RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA – Membro
RUITER BRAGA CALDAS – Membro
SPARTACO ASTOLFI FILHO – Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

PORTARIA Nº 1569/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.021637/2016, protocolado em 09/03/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 03/03/2016.

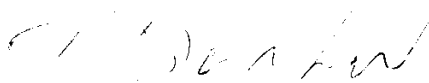
R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2536614, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/05/2014 à 25/05/2016**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIANº 1570/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003738/2016, protocolado em 31/03/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 31/03/2016.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2556404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/05/2014 à 28/05/2016**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de maio de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A Nº 1580/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 76/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI, datada de 25 de maio de 2016, exarada pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Tânia Valéria de Oliveira Custódio, e no Ofício Nº 251/2016 – ISB/COARI, datado de 25 de maio de 2016, subscrito pela Diretora em exercício do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Tânia Valéria de Oliveira Custódio, todos protocolizados sob o nº 23105.005921/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 76/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

FLS. 02

PORTARIANº 1580/2016

**Banca do Edital nº 76/2015
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari**

Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Saúde da Família e da Comunidade – ÁREA I

Titulares:

Heliana Nunes Feijó Leite – Presidente – UFAM
Luiz Fernando de Souza Passos – Membro – UFAM
Renata de Almeida Lemos Aguiar – Membro – UEA

Suplentes:

Alexandre Lopes Miralha – Membro – UFAM
Marc Arthur Loureiro Storck – Membro – CONSEA/AM
Tânia Valéria de Oliveira Custódio – Membro – UFAM

[Assinatura]



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A Nº 1581/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 82/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e das Retificações do Edital nº 82/2015, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 16 de dezembro de 2015 e 03 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Ata da reunião extraordinária, datada de 09 de maio de 2016, do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, e no MEMO. Nº 341/2016–DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 17 de maio de 2016, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Keyla Emanuelle Ramos da Silva, todos protocolizados sob o nº 23105.025744/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 82/2015, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



FLS. 02

PORTARIANº 1581/2016

**Bancas do Edital nº 82/2015
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara**

Banca Examinadora

Área: Agronomia IV

Titulares:

Prof. Dr. Francisco Adilson dos Santos Hara – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Daniel Felipe de Oliveira Gentil – Membro – UFAM
Prof. Dr. Ananias Alves Cruz – Membro – UEA

Suplentes:

Prof. Dr. Ari de Freitas Hidalgo – Membro – UFAM
Prof. Dr. Aristóteles de Jesus Teixeira Filho – Membro – UFAM
Prof. Dr. Gustavo Yomar Hattori – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Agronomia V

Titulares:

Prof. Dr. Marciel José Ferreira – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Manuel de Jesus Vieira Lima Júnior – Membro – UFAM
Prof. Dr. Ari de Freitas Hidalgo – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Narrúbia Oliveira de Almeida – Membro – UFAM
Prof. Dr. Ananias Alves Cruz – Membro – UEA
Prof. Dr. Fábio Medeiros Ferreira – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 1584/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, retificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP do Departamento de Matemática;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP da Faculdade de Tecnologia - FT;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP do Instituto de Ciências Biológicas – ICB;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor - CONDIR da Faculdade de Odontologia – FAO;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP da Faculdade de Educação – FACED;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n.º 016/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Cálculo e Álgebra linear	Auxiliar, Nível 1, 40h	Raphael da Costa Silva	1º
			Thiago Parente da Silveira	2º
			Daniele Alencar Fabrício da Silva	3º
			Raimundo Nonato Vieira de Oliveira	4º
			Osenildo Marques Maciel	5º
	Probabilidade e Estatística	Auxiliar, Nível 1, 40h	Alice Nascimento de Assis	1º
Faculdade de Tecnologia - FT	Engenharia Civil/Topografia	Auxiliar, Nível 1, 40h	Renata Evangelista Monteiro	2º
			Maria Clara Macedo Pereira	1º
			Ariel Oliveira Praia Lima	2º
			Michell da Silva Barros	3º
	Engenharia Civil/Estruturas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Danielle Carvalho Siesú	4º
			Lidici Pomin de Simas	1º
			Marcus Alexandre Oliveira Melo	2º



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 2

PORTARIA GR Nº. 1584/2016

Faculdade de Tecnologia - FT	Engenharia Química	Auxiliar, Nível 1, 40h	Paulo Alexandre do Couto Simonetti	1º
	Desenho Básico, Desenho Técnico, Geometria Descritiva	Auxiliar, Nível 1, 20h	Adriana Bentes Mar	1º
			Agatha Araújo Trindade	2º
			Handerson Assimen Caldas	3º
	Computação Gráfica II, Design de Superfície, Produção e Análise Gráfica.	Auxiliar, Nível 1, 20h	Narle Silva Teixeira	1º
			Alderlane Ribeiro Aquino	2º
			Sarah Batista Correa	3º
			Anna Lóyde Cruz de Pinho Abreu	4º
			Joiceline de Almeida Pinto	5º
	Operações Unitárias e Termodinâmica.	Auxiliar, Nível 1, 20h	Valeska Santana Jezini	1º
			Luyara de Almeida Cavalcante	2º
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Botânica	Assistente, Nível 1, 40h	Maria Anália Duarte de Souza	1º
			Amanda Shirleia Pinheiro Boeira	2º
			Heloide de Lima Cavalcante	3º
			Genise Luz de Oliveira	4º
	Ensino de Ciências	Assistente, Nível 1, 40h	Aldalúcia Macedo dos Santos Gomes	1º
			Orleyson Cunhas Gomes	2º
Faculdade de Odontologia – FAO	Dentística	Assistente, Nível 1, 40h	Maria Cecília Caldas Giorgi	1º
Faculdade de Educação – FAGED	Didática e Metodologia do Trabalho Científico.	Auxiliar, Nível 1, 40h	Silvana Barbosa Pinto	1º
			André da Silva e Silva	2º
	Educação	Auxiliar, Nível 1, 20h	Edilberto Santos Moura	1º
			Márcia dos Santos da Silva	2º

II – ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA GR Nº. 1585/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, retificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor - CONDIR do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 016/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ	Introdução à Filosofia, Sociologia da Educação, História Cultural da Amazônia	Auxiliar, Nível I, 20h	Adson Manoel Bulhões da Silva	1º
			Cássia Karimí Vieira Cativo	2º

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A GR N.º 1586/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP da Faculdade de Tecnologia - FT,

R E S O L V E:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Mecânica, subárea projetos de máquinas.	Auxiliar, Nível I	Dedicação Exclusiva	Junout Martins Louzada Neto	1º

II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA GR N° 1587/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 080, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, do Instituto de Ciências Exatas – ICE;

R E S O L V E:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 080, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Áreas	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Exatas - ICE	Química Geral/ Química Analítica	Professor Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Marco Antonio dos Santos Farias	1º Lugar
	Geofísica	Professor Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados.	

II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 1588/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 081, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015, 05/01/2016 e 11/01/2016, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP do Instituto de Ciências Biológicas – ICB .

R E S O L V E:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 081, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015, 05/01/2016 e 11/01/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias – FCA	Engenharia I	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidatos aprovados.	
	Engenharia II	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Wenderson Gomes dos Santos	1º
				Arley Silva Rossi	2º
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Zoologia	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Sergio Henrique Borges	1º
				Andre Luiz Netto Ferreira	2º
				Daiani Kochhann	3º
				Rafaela Priscila Ota	4º



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02

PORTARIANº 1588/2015

II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1605/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.9192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 207/2016-DIREÇÃO/ICET, consoante Processo n.º 23105.023062/2016, datado de 08/04/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **JORGE YOSHIO KANDA**, matrícula SIAPE n.º 2380705, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 08/06/2016 a 07/06/2020.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.
03 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1606/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 207/2016-DIREÇÃO/ICET, consoante Processo n.º 23105.023062/2016, datado de 08/04/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **GEONE MAIA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 2541031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 08/06/2016 a 07/06/2020.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.
03 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1607/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 9º e 10º da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 207/2016-DIREÇÃO/ICET, consoante Processo n.º 23105.023062/2016, datado de 08/04//2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R a servidora **KATIA REJANE DA SILVA RUFINO**, matrícula SIAPE n.º 1825299, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer o Cargo Comissionado CD - 04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 08/06/2016 a 07/06/2020.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de junho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1610/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2414/2013, de 09 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



ANEXO DA PORTARIA Nº 1610/21016

DATA: 06/06/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
2021932	ALFREDO SANTAREM ALEXANDRINO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – QUÍMICA	D	02/05/2016	02	03
1572318	ANGELA MARIA ARAUJO MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15/05/2016	06	07
1206720	ANGELA MARIA DA SILVA MENDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – SEMENTES	D	22/05/2016	11	12
1660546	ANTONIA DA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	07/04/2016	05	06
1225007	ARLETE DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	E	23/05/2016	11	12
2288825	CARLA ALEXANDRA BEZERRA CORTEZ	MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA	E	16/04/2016	06	07
2178987	CARLOS GRIMM MONIZ JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	26/05/2016	01	02
1572127	CLEONICE DA SILVA NEVES	BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA	E	11/05/2016	06	07
3800038	DEBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	E	21/05/2016	01	02
1782662	EDNELZA SARMENTO GARCIA GUSHIKEN	BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA	E	07/05/2016	04	05
6401250	HERIVAN REBELO DE SOUSA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – BANCO DE DADOS	E	06/05/2016	05	06
3538584	IRILDA LEONOR OLIVEIRA DE MAGALHÃES CORDEIRO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	29/05/2015	04	05
117487	ISAAC TAYAH	MÉDICO	E	11/05/2016	13	14
2178532	JOAO GUILHERME ALVES MARTINEZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	27/05/2016	01	02
1781141	JOSE EDILTON CALADO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	03/05/2016	04	05



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 1610/2016

DATA: 06/06/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO OC/ PROG.
1168798	JOSE NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	02/05/2016	13	14
401223	LAURA ELIZABETH REFFERT REBELO	ENFERMEIRO	E	12/05/2016	14	15
2028615	LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - MICROBIOLOGIA	D	20/05/2016	02	03
2176933	LUANA MONTENEGRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12/05/2016	01	02
401287	MARCIA DRUMOND SARDINHA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	28/03/2016	14	15
1663087	MARCIA REGINA MORAES DE PAULA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDES	E	06/05/2016	05	06
2748471	MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	09/05/2016	02	03
401222	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	11/05/2016	14	15
401224	MARIA DA GLORIA DE SOUZA BRANDAO	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	12/05/2016	14	15
1663224	MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA	ARQUIVISTA	E	04/05/2016	05	06
1664588	MARIA NILBA REIS FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ZOOLOGIA E BOTÂNICA	D	01/05/2016	05	06
1663185	MARIO DA SILVA NUNES	BIOLOGO	E	03/05/2016	05	06
1664039	MARLUCE LIMA DE CARVALHO	ARQUIVISTA	E	06/05/2016	05	06
1168758	MARUCIA HERCULANO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	E	27/05/2016	13	14



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



CONTINUAÇÃO ANEXO PORTARIA Nº 1610/2016

DATA: 06/06/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1570347	NEISOMAR OLÍMPIO LIMA	ADMINISTRADOR	E	04/05/2016	06	07
1168972	ODETE GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	02/04/2016	12	13
1786037	RENATO DE SENA MENDES	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	10/05/2016	04	05
1224339	ROBERTO LUIZ BEZERRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	26/05/2016	11	12
1663983	RUBENS FERREIRA FILHO	ARQUITETO - URBANISTA	E	21/05/2016	05	06
2173281	SAMUEL DE SOUZA FEITOZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	04/05/2016	01	02
1663217	SERGIO SALEVY GOMES COHEN	ENGENHEIRO - ELETRICISTA	E	01/05/2016	05	06
1663174	TACIANA DE AMORIM SILVA	BIOLOGO	E	03/05/2016	05	06
2179902	TASSIA LOURENA FERREIRA ALBARADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	24/05/2016	01	02
2176840	THAMYRYS BORGES GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13/05/2016	01	02
1663422	VIVIANN KARLA LIVIO COUTINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10/05/2016	05	06



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1611/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



ANEXO DA PORTARIA Nº 1611/2016

DATA: 06/06/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2569140	ADRIELA DE MARCHI	AUDITOR	LICITAÇÕES E CONTRATOS – 60h	12 a 26/02/2016	200h	IEAA	E-III	E-IV	17/05/2016
			PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA UFAM – 20h	28 a 30/03/2016					
			FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – 20h	01 a 21/03/2016					
			DIVULGAÇÃO DE COMPRAS – 20h	03 a 23/05/2016					
			LICITAÇÃO – 80h	FEV a ABR/2016					
2107809	BRUNO DE AMORIM FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INFORMÁTICA BÁSICA – 60h	29/09 a 17/10/2014	102h	ICE	D-I	D-II	24/05/2016
			TÉCNICAS DE REDAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIO E REDAÇÃO OFICIAL – 20h	08 a 12/09/2014					
			ECONOMIA DE ENERGIA – 22h	23/05/2016					
2178987	CARLOS GRIMM MONIZ JÚNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	WEB DESIGN – 35h	14/05/2016	143h	CTIC	E-I	E-II	26/05/2016
			INOVANDO COM CSS – 26h	14/05/2016					
			INTRODUÇÃO AO JAVASCRIPT – 45h	21/05/2016					
			LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO – 37h	23/05/2016					
3800038	DEBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – 20h	26/10 a 03/11/2015	123h	PROEXT	E-I	E-II	21/05/2016
			POSTURA E IMAGEM PROFISSIONAL – 59h	06/05/2016					
			MS WORD 2007 – INTERMEDIÁRIO – 21h	09/05/2016					
			MS EXCEL 2007 – BÁSICO – 23h	10/05/2016					
1975005	EDSON AUGUSTO BRAZÃO CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO ESCRITA	25/05/2016	91h	ICB	D-I	D-II	27/05/2016

157



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 1611/2016

DATA: 06/06/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2329187	LEONARDO PESSOA CAVALCANTE	MÉDICO	II OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICO-CIENTÍFICOS DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DO HUGV – 20h	29/09 a 01/10/2014	313h	HUGV	E-II	E-III	16/05/2016
			1º CURSO MASTER AVANÇADO EM LASER PARA VARIZES – 30h	05 a 07/06/2014					
			11º CURSO MASTER EM FLEBOESTÉTICA – 40h	30/07 a 02/08/2014					
			SIMPÓSIO DE TÉCNICAS DE EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA – 23h	20 a 22/08/2015					
			ANGIOGRAFIA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA – 20h	26 a 28/06/2015					
			DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA PEDAGÓGICA PARA A PRÁTICA DA PRECEPTORIA – 180h	21/05 a 21/11/2015					
1694247	LUANA BITTENCOURT SARAIVA	PROGRAMADOR VISUAL	CURSO GERAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL A DISTÂNCIA – 75h	23/02 a 05/04/2016	155h	ASCOM	E-II	E-III	02/05/2016
			PUBLICIDADE E PROPAGANDA – 60h	23/01 a 05/02/2016					
			CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO – 20h	22/02 a 13/03/2016					
2176933	LUANA MONTENEGRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RELAÇÕES INTERPESSOAIS – 20h	24 a 28/11/2014	229h	PROGESP	D-I	D-II	12/05/2016
			INTEGRANDO-SE A UFAM – 20h	09 a 13/03/2015					
			GESTÃO DE PROJETOS 01 COMO TRABALHAR COM PROJETOS? – 20h	21/08/2015					
			POSTURA E IMAGEM PROFISSIONAL – 59h	21/08/2015					
			INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROCESSOS – 20h	11 a 31/08/2015					
			FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – 20h	25/08 a 14/09/2015					
			ORÇAMENTO PÚBLICO – 30h	06/10 a 02/11/2015					
			DIVULGAÇÃO DE COMPRAS – 20h	15/09 a 05/10/2015					
			REDAÇÃO OFICIAL – 20h	25/01 a 15/02/2016					



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 1611/2016

DATA: 06/06/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1967178	MARA LIRA DE ARAUJO COSTA XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CURSO BÁSICO DE ARQUIVO - 90h	22/10/15 a 06/04/16	120h	LOT. PROVISÓRIA UNIVASF	D-II	D-III	18/05/2016
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 30h	13/03/2014					
1455189	MARGARETH ALVES PONTES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL - 76h	07/08 a 01/09/2006	246h	HUGV	E-I	E-II	10/05/2016
			SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS - 150h	13/03 a 27/11/2014					
			REDAÇÃO OFICIAL - 20h	25/01 a 15/03/2016					
2178765	MATEUS MENDES VALÉRIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO - 70h	SET A NOV/2015	90h	PROADM	D-I	D-II	16/05/2016
			INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h	09 a 13/03/2015					
1945794	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA - 20h	23/05/2016	133h	FAO	D-II	D-III	24/05/2016
			ECONOMIA DE ENERGIA - 22h	23/05/2016					
			INTERNET EXPLORER 8.0 - 32h	23/05/2016					
			POSTURA E IMAGEM PROFISSIONAL - 59h	23/05/2016					
2173281	SAMUEL DE SOUZA FEITOZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS - 40h	09 a 23/11/2015	123h	FT	D-I	D-II	04/05/2016
			POSTURA E IMAGEM PROFISSIONAL - 59h	01/12/2015					
			MS EXCEL 2010 - BÁSICO - 24h	16/11/2015					
1878109	SINAI DOS SANTOS BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO BÁSICA - 35h	ABRIL/2016	125h	ICET	D-II	D-III	06/05/2016
			REDES DE COMPUTADORES - 50h	ABRIL/2016					
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 40h	ABRIL/2016					
2179902	TASSIA LOURENA FERREIRA ALBARADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA - 20h	24/05/2016	100h	PROGESP	D-I	D-II	24/05/2016
			GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - 20h	01 a 21/03/2016					
			REDAÇÃO OFICIAL - 20h	25/01 a 15/02/2016					
			NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - 20h	26/10 a 03/11/2015					
			INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h	09 a 13/03/2015					

491



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 1611/2016

DATA: 06/06/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1888638	UATYLA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOTECNOLOGIA	BIOLOGIA - 100h	08 a 21/03/2016	160h	ISB	D-III	D-IV	17/05/2016
			MICROBIOLOGIA GERAL - 60h	28/08/ a 26/09/2015					
2130729	WANDERSON VERAS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /MECÂNICA	INFORMÁTICA BÁSICA - WINDOWS - 80h	22/09 a 24/11/2015	100h	FT	D-I	D-II	05/05/2016
			METROLOGIA - 20h	23 a 27/11/2015					
1454834	WILSON AMORIM MONTEIRO JUNIOR	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	EMAG CONTEUDISTA - 20h	26/05 a 15/06/2015	215h	BC	E-II	E-III	23/05/2016
			ATENDIMENTO AO CIDADÃO - 20h	08 a 28/03/2016					
			CURSO GERAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - 75h	23/02 a 05/04/2016					
			GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - 20h	03 a 23/05/2016					
			FORMAÇÃO DE PREGOEIROS - 20h	01 a 22/03/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 60h	21/08/2014					

4



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1612/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

COSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

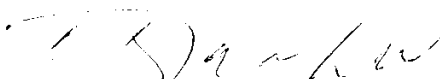
R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



ANEXO DA PORTARIA Nº 1612/2016

DATA: 06/06/2016

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2185371	AGNUS DEI LOPES DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETRÔNICA	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT/CETAM/ MANAUS/AM	ABRIL/2016	FT	19/05/2016	--	10%
2268404	ANDRÉ CARVALHO SOARES	ADMINISTRADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM MBA GESTÃO PÚBLICA	UNINORTE/ MANAUS/AM	DEZEMBRO/2015	PROPLAN	25/05/2016	30%	--
2195594	EDILANE BAIMA ALVARENGA	CONTADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO	FAMETRO/ MANAUS/AM	MAIO/2016	PROADM	19/05/2016	30%	--
2089696	FRANCISCO EUDÁZIO FONTENELE DE BRITO	ADMINISTRADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM MBA GESTÃO PÚBLICA	UNINORTE/ MANAUS/AM	DEZEMBRO/2015	DEMAT	27/05/2016	30%	--
1641063	JOSEANE BATALHA PINTO	ADMINISTRADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	FAMETRO/ MANAUS/AM	MAIO/2016	PROPLAN	18/05/2016	30%	--
1431892	JOSÉ MARIA DE ANDRADE BRILHANTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ANÁLISES CLÍNICAS	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/ INDAIAL/SC	MAIO/2016	HUGV	23/05/2016	25%	--
21522995	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM MBA GESTÃO PÚBLICA	UNINORTE/ MANAUS/AM	DEZEMBRO/2015	PF	30/05/2016	30%	--

55



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1652/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

COSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



ANEXO DA PORTARIA Nº 1652/2016

DATA: 08/06/2016

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1577376	WAGNER JOSÉ CUNHA DE SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ FÍSICA	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA RECURSOS AMAZÔNICOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	ABRIL/2016	ICET	13/05/2016	52%	--



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



P O R T A R I A – P R O G E S P N° 032/2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim Interno da UFAM – 19ª Edição, de 04 de maio de 2016, página 17;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 6, de 18 de março de 2013, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I – L O C A L I Z A R os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – C O N C E D E R o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2016.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº 032/2016

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE SOLICITAÇÃO
1	ADRIANA DANTAS GONZAGA	Professora	ISB/Coari	23105.004919/2016	20% Insalubridade	Oferecer treinamento de biossegurança; Realizar treinamento para a utilização correta dos Equipamentos Proteção Individual – EPI, tais como: luvas, máscaras e jalecos; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de Equipamentos Proteção Individual – EPI; Instalar os seguintes EPC's: exaustor, chuveiro lava-olhos, iluminação de emergência, extintores de PÓ QUÍMICO ou CO ² ; Realizar os exames periódicos; Vacinação/imunização.	17/02/2016
2	JOSÉ MARIA TAVARES GUIMARÃES	Assistente de Laboratório	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	23105.005070/2016	10% Insalubridade	Oferecer treinamento de biossegurança; Realizar treinamento para a utilização correta dos Equipamentos Proteção Individual – EPI, tais como: luvas, máscaras e jalecos; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de Equipamentos Proteção Individual – EPI; A Universidade deverá instalar os seguintes EPC's: exaustor, chuveiro lava-olhos, iluminação de emergência, extintores de PÓ QUÍMICO ou CO ² ; Realizar os exames periódicos; Vacinação/imunização.	11/03/2016
3	TAYANE FERREIRA BRITO	Técnico de Laboratório	Faculdade de Tecnologia	23105.015460/2015	10% Insalubridade	Oferecer treinamento para a utilização correta dos Equipamentos Proteção Individual – EPI, tais como: luvas, máscaras e jalecos; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de Equipamentos Proteção Individual – EPI; Instalar os seguintes EPC's: Cabine de Fluxo Contínuo; exaustor, chuveiro lava-olhos, iluminação de emergência, extintores de PÓ QUÍMICO ou CO ² ; Necessidade de instalações hidráulicas com pias em ambos os ambientes; Substituir ou limpar mensalmente filtro de condicionador de ar; Realizar os exames periódicos;	01/10/2015



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



						Vacinação/imunização.	
4	ALZERINA RODRIGUES BRAGA	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.005427/2016	10% Insalubridade	Utilização de EPI's para o desempenho da função; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	28/03//2016
5	KARLA PONTES PASTOR	Técnica em Enfermagem	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.005085/2016	10% Insalubridade	Utilização de EPI's para o desempenho da função; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	03/03/2016
6	RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA SANTIAGO	Técnica de Enfermagem	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.005439/2016	10% Insalubridade	Utilização de EPI's para o desempenho da função; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	06/03/2016



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 034/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0269/2016, datado de 09 de maio de 2016, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, conforme consta no Processo n.º 23105. 024658/2016, protocolado em 19 de maio de 2016,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **CLÁUDIO MONTEIRO HENRIQUE**, matrícula SIAPE n.º 2211239, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 17 de maio de 2016.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 27 de maio de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 035/2016

A PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0270/2016, datado de 10 de maio de 2016, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, conforme consta no Processo n.º 23105. 024720/2016, protocolado em 19 de maio de 2016,

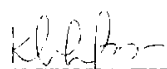
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS**, matrícula SIAPE n.º 1547040, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, a partir de 10 de maio de 2016.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 27 de maio de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 036/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0268/2016, datado de 09 de maio de 2016, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, conforme consta no Processo n.º 23105. 024659/2016, protocolado em 19 de maio de 2016,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **HERON SALAZAR COSTA**, matrícula SIAPE n.º 3308866, por necessidade do serviço. com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 11 de maio de 2016.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 27 de maio de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP N° 037/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2016, datado de 27 de maio de 2016, do Instituto de Natureza e Cultura - Benjamin Constant, conforme consta no Processo n.º 23105.034681/2016, protocolado em 31 de maio de 2016,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **ADAILTON DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1720875, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 30 de maio de 2016.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 038/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 077/2016, datado de 27 de maio de 2016, do Instituto de Natureza e Cultura - Benjamin Constant, conforme consta no Processo n.º 23105. 034683/2016, protocolado em 31 de maio de 2016,

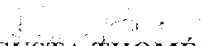
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **RONALDO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1905088, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 15 de junho de 2016.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 039/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17:

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade:

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 078/2016, datado de 27 de maio de 2016, do Instituto de Natureza e Cultura - Benjamin Constant, conforme consta no Processo n.º 23105.034684/2016, protocolado em 31 de maio de 2016,

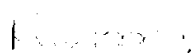
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **CIDERJÂNIO FARLING SALVADOR DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1650966, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 07 de junho de 2016.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP N° 040/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 076/2016, datado de 27 de maio de 2016, do Instituto de Natureza e Cultura - Benjamin Constant, conforme consta no Processo n.º 23105. 034682/2016, protocolado em 31 de maio de 2016,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **MICHEL JUSTAMAND**, matrícula SIAPE n.º 1721013, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 30 de maio de 2016.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.


KATHYA-AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 041/2016

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17:

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 08/2016, datado de 30 de maio de 2016, do Departamento de Administração e Planejamento - FACED, conforme consta no Processo n.º 23105. 034693/2016, protocolado em 31 de maio de 2016,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ROSENIR DE SOUZA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401046, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, a partir de 09 de junho de 2016.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 07 de junho de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP N° 044/2016

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0158/2016, datado de 09 de junho de 2016, da Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105. 026327/2016, protocolado em 10 de junho de 2016,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **HEDINALDO NARCISO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0400801, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 10 de junho de 2016.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 10 de junho de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas